

**NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**

**PARECER N.º 594/2016**

**PROTOCOLO: 1562822**

**INTERESSADO: SESMA/PMB.**

**I - OBJETO**

Em atendimento às competências deste Órgão Setorial do Sistema de Controle Interno consoante o estabelecido na Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006, apresentamos os resultados da análise dos exames realizados na Minuta dos Contratos a serem firmados com as Empresas ganhadoras do certame, proveniente do Pregão Eletrônico nº 047/2016 – PMB, Aquisição de Equipamentos hospitalares para a UBS Tenoné, para uma vigência de 12 meses.

**II – FUNDAMENTAÇÃO**

- Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006 (Sistema de Controle Interno).
- Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 (Normas gerais de Direito Financeiro).
- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Licitações e Contratos Administrativos).
- Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1999 (Improbidade Administrativa).
- Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Pregão).
- Lei Municipal nº 49.191, de 18 de julho de 2005 (Pregão Eletrônico em âmbito municipal).
- Decreto Municipal nº 47.429, de 24 de janeiro de 2005 (Regulamento da modalidade de licitação e Pregão).

**III–DA ANÁLISE**

Eu, Juliane Gonçalves Pantoja, brasileira, casada, contadora, portadora da Carteira de Identidade nº 018643/O-0/CRCPA, responsável pelo Controle Interno da Secretaria Municipal de Saúde de Belém – NCI/SESMA nomeada nos termos do Decreto nº 81.765/2015 – PMB, de 15 de janeiro de 2015, declaro para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisei integralmente o **Processo nº 1562822**, referente à Minuta dos Contratos a serem firmados com as Empresas ganhadoras do certame, proveniente do Pregão Eletrônico nº 047/2016 – PMB, Aquisição de Equipamentos hospitalares para a UBS Tenoné, para uma vigência de 12 meses.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos correlatos, pelo que declaro, ainda, que o referido processo se encontra Revertido de todas as formalidades legais estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Os exames foram realizados por meio de análises de documentos em estrita observância às normas de controle interno aplicável ao Serviço Público Municipal.

No que consiste a análise documental da Minuta abaixo relacionada:

**NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**

GTEC COMERCIO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS PARA PAPELAR CNPJ: 07.237.006/0001-26	MINUTA DO CONTRATO Nº 288/2016, COM VALOR GLOBAL DE R\$: 8.156,94
CIRURGICA ELETRO – MED LTDA - ME CNPJ: 12.467.992/0001-40	MINUTA DO CONTRATO Nº 289/2016, COM VALOR GLOBAL DE R\$: 1.795,98
BRASIDAS EIRELI – ME CNPJ: 17.863.157/0001-43	MINUTA DO CONTRATO Nº290/2016, COM VALOR GLOBAL DE R\$: 1.665,97

A minuta supracitada terá sua vigência por 12 meses, a contar da data de sua assinatura, com eficácia após publicação do seu extrato. No mais informamos que a dotação orçamentária que será utilizada está de acordo com a característica da despesa.

Após a verificação e análise do Processo Licitatório, constatou-se a **conformidade** dos procedimentos administrativos e legais, estando de acordo com o determinado pela legislação de licitação, a qual foi respeitada em todas as fases.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Belém-PA, 17 de junho de 2016.

---

**JULIANE GONÇALVES PANTOJA**

Coordenadora do Núcleo de Controle Interno – NCI/SESMA.